



DECRETO Nº 022/78
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º, item III da Lei Municipal nº - 163/77, de 02/12/77, D E C R E T A:

- Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a verba 0101 - 3111.01 - 01010012.01 - Pessoal Civil, em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
- Artº 2º - A Suplementação verificada no artigo anterior correrá por conta da verba 0509-4140.00-16915751.12/ Material permanente, que ficará parcialmente cancelada.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 1.978-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea - S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, nesta data.-


CÍCERO CLÁUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea - S.P.-